



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de março de 2024.

3ª RETIFICAÇÃO

AO EDITAL 103/2023 - Edital de desenvolvimento de projetos voltados para a inovação em parceria com Micro e Pequenas Empresas ? MPE?s.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (NIT);

Considerando a Resolução CONSUPER/IFC nº 30/2022, alterada pela Resolução CONSUPER/IFC nº 44/2022;

Considerando a Portaria SETE/MEC nº 19/2023, de 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Retificar o item 2.3.1 do Edital 103/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 2.3.1 estar regularmente matriculado em cursos ofertados pelo IFC ou ser estudante em cooperação com o IFC;

LEIA-SE: 2.3.1 estar regularmente matriculado em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação ofertados pelo IFC;

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 21:26)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 18:00)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004356/2023-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **0db0dd5a4d**